



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

### PORTARIA SJBA-SECAD - 6602635

Reorganiza as funções comissionadas da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010/66](#), a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013 (3005962), ambas do Conselho da Justiça Federal, o art. 1º da [Resolução PRESI nº 24/2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região](#), e o [Provimento Coger nº 129, de 08 de abril de 2016](#), e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010149-07.2018.4.01.8004,

#### CONSIDERANDO:

a [Resolução PRESI 24 de 7/8/2015](#) que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, bem como o parágrafo único do [art. 24 da Lei 11.416/2006](#), que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, de funções comissionadas e de cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

#### RESOLVE, na Subseção de Bom Jesus da Lapa:

I - Extinguir 03 (três) Funções Comissionadas de ASSISTENTE ADJUNTO II DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA1/SSJBMP/SJBA - FC02;

II - Extinguir 01 (uma) Função Comissionada de ASSISTENTE ADJUNTO II (JEF ADJUNTO) DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA1/SSJBMP/SJBA - FC02;

III - Criar 1 (uma) Função Comissionada de ASSESSOR ADJUNTO IV DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA1/SSJBMP/SJBA - FC04;

IV - Criar 2 (duas) Funções Comissionadas de ASSISTENTE ADJUNTO III DO SERVIÇO DE ATIVIDADES DESTACADAS/SAD/SECVA/VARA1/SSJBMP/SJBA - FC03;

V - Está Portaria entrará em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

VI - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 09/08/2018, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6602635** e o código CRC **8914C793**.

---

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0010149-07.2018.4.01.8004

6602635v3